



EDITAL Nº 05/2025

A Secretaria de Saúde do Município de Novo Hamburgo, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Farmácia Bom Lar LTDA

Endereço: rua Flores da Cunha, 207

Bairro: Pátria Nova-Novo Hamburgo-RS

Cep: 93.410-110

CNPJ: 92.070.846/0001-16

NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025

BETINA ESPINDULA
Secretária Municipal de Saúde